



**AUTORIZAÇÃO**

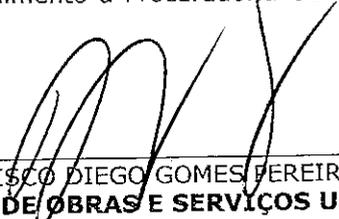
MADALENA/CE, 27 de Maio de 2021.

**DA:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**PARA:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput e Art. 7º, inciso § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA /CE.**

Bem como, na qualidade de Gestor-ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal, conforme classificação econômico-financeira informada no Projeto Básico/Termo de Referência.

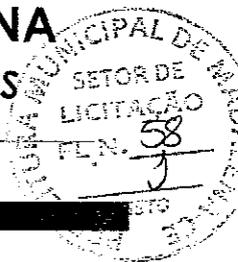
Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DIEGO GOMES FERREIRA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



**TERMO DE REFERÊNCIA**

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops.



**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

Madalena, 27 de Maio de 2021.

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

- 1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 2. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO
07	0707	15.122.1501.2.051	1001000000	3.3.90.30.00	R\$11.014,14
TOTAL					R\$ 11.014,14

- 3. FONTE(S) DE RECURSO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
- 4. VALOR (ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 11.014,14 (onze mil e quatorze reais e quatorze centavos);
- 5. DOS VALORES COLETADOS:**
  - 1 - COMERCIAL OLIVEIRA** - R\$ 10.167,55 (dez mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);
  - 2 - DOIS IRMÃOS** - R\$ 11.183,36 (onze mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos);
  - 3 - FRANCISCO EVALDO BONFIM DA SILVA** - R\$ 11.691,27 (onze mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).

As pesquisas de valores foram realizadas pelo Setor de compras, através de solicitação de cotação a fornecedores cadastrado na base do Setor de Compras, conforme consta documentação anexa.

**II - DETALHAMENTO DA DESPESA**

- 6. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA /CE.
- 7. JUSTIFICATIVA:** A PRESENTE AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO QUE SE REFERE A MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME OS QUANTITAVOS EXPOSTOS NO PRESENTE TERMO.

**III - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO**

- 8. PRAZO PARA INÍCIO E LOCAL DE AQUISIÇÃO:** Os produtos deverão ser entregues em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRAS**, nos locais determinados pela solicitante.
- 9. PRAZO DE AQUISIÇÃO DO CONTRATO:** Prazo de vigência será até **31 de Dezembro de 2021**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado conforme as aquisições, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da aquisição dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria.do(a) contratado(a).

**IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**

- Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada dos produtos, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam nestes documentos;



2. A aquisição dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRAS**, pela Unidade Gestora, constando a quantidade dos produtos a serem executados.

**V - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Unidade Gestora, representada pela CHEFE DE GABINETE ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.
4. O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de **MADALENA-CE**.
5. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.
6. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.
7. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
8. A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação da aquisição dos produtos quando expedida a competente **ORDEM DE COMPRA** ou celebrado o competente termo de contrato.
9. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa da Unidade Gestora ou a quem este designar, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**VI - DAS OBRIGAÇÕES**

**10. DA CONTRATANTE:**

- a) Exercer a fiscalização do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a aquisição dos produtos licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em cláusula contratual.

**11. DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos produtos, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- b) Responder perante Prefeitura Municipal de Madalena, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na aquisição do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- c) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de aquisição do CONTRATO.
- d) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMM por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Madalena.
- e) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- f) Manter durante toda a aquisição dos produtos, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Entregar os produtos de acordo com o Termo de Referência, parte integrante do presente instrumento, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

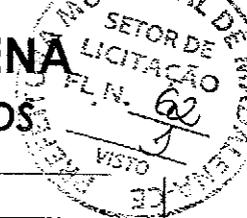
h) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos produtos e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

**VII - DOS QUANTITATIVOS**

**12. DOS ITENS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	AGENDA, TAMANHO APROXIMADO 220 X 154 MM, PERMANENTE, CONTENDO UMA PÁGINA POR DIA, SEM DATA E ANO, CAPA DURA, CORES VARIADAS.	UNID	4	DAQ	R\$ 30,05	R\$ 120,20
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES 95 X 125 MM, EM TECIDO, TINTA COR AZUL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UNID	3	RADEX	7,04	R\$ 21,12
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 4,5CM, ALTURA 2,5CM.	UNID	2	CARBRINK	R\$ 6,41	R\$ 12,82
4	APONTADOR DE LAPIS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, MANUAL, PORTÁTIL, MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, CAIXA C/ 12 UNID.	CAIXA	2	LEONORA	R\$ 4,03	R\$ 8,06
5	BORRACHA DE APAGAR, EM LATEX, BICOLOR, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	1	NOBRE	R\$ 24,43	R\$ 24,43
6	CALCULADORA A PILHA , PEQUENA C/ 12 DÍGITOS	UNID	3	HOOPSON	R\$ 29,21	R\$ 87,63
7	CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL , CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA, AZUL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLASTICO, APROXIMADAMENTE 140 MM, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CAIXA C/ 50 UNID.	CAIXA	4	COMPACTOR ECONOMICA	R\$ 37,38	R\$ 149,52
8	CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA, CORPO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA, PONTA DE AÇO INOX APROXIMADAMENTE 0,7MM, CAIXA C/ 50 UNID.	CAIXA	2	COMPACTOR ECONOMICA	R\$ 37,38	R\$ 74,76
9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, BRANCA TRANSPARENTE, PLÁSTICA, DIMENSÕES 216 X 330MM, PCT. C/ 100 UNID.	PCT	2	ACP	R\$ 80,74	R\$ 161,48
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, COR PRETA, PLÁSTICA, DIMENSÕES 216X330MM PCT. C/ 100 UNID.	PCT	2	ACP	R\$ 80,74	R\$ 161,48
11	CLIPS, EM AÇO, NÚMERO 2/0 , NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CX. C/ 100 UNID.	CAIXA	15	ECOCLIP	Rs 3,15	R\$ 47,25
12	CLIPS, EM AÇO, NÚMERO 6/0 , NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CX. C/ 50 UNID.	CAIXA	15	ECOCLIP	R\$ 4,62	R\$ 69,00
13	CLIPS, EM AÇO, NÚMERO 8/0 , NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CX. C/ 25 UNID.	CAIXA	15	ECOCLIP	R\$ 3,71	R\$ 55,65

14	COLA BRANCA, 40G , À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	2	KAZ	R\$ 13,81	R\$ 27,62
15	CORRETIVO, LÍQUIDO BRANCO, 18 ML, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, CAIXA C/ 12 UNID.	CAIXA	2	ECOLE REAL	R\$ 19,12	R\$ 38,24
16	COLA INSTANTÂNEA, 3G, IDEAL PARA COLAGENS DE PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO	UND	2	3M	R\$ 7,97	R\$ 15,94
17	ENVELOPE TIPO OFÍCIO PARA PAPEL A4, PCT COM ATÉ 100 UNID.	PCT	10	CELUCAT	R\$ 40,71	R\$ 407,10
18	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 12MM, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE. 70 FOLHAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	4	COPY ART	R\$ 29,03	R\$ 116,12
19	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 25 MM, EM PLÁSTICO PRETO, CAPACIDADE 160 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	4	COPY ART	R\$ 29,92	R\$ 119,68
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 7 MM, EM PLÁSTICO PRETO, CAPACIDADE 25 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	4	COPY ART	R\$ 12,21	R\$ 48,84
21	ESTILETE, LARGO, PARA LÂMINA DE 18 MM	UNID	4	MASTER PRINT	R\$ 2,66	R\$ 10,64
22	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 100 X 80 MM COM 90 FOLHAS OU MAIS	UNID	8	NOT FIX	R\$ 6,37	R\$ 50,96
23	EXTRATOR DE GRAMP/ ESPÁTULA , ZINCADO , CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	1	ACC	R\$ 21,24	R\$ 21,24
24	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO COR TRASNARENTE 48MM X 50M	ROLO	2	ADELBRAS	R\$ 6,23	R\$ 12,46
25	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO PARA GRAMPOS DE 108/6	UNID	2	CIS	R\$ 104,28	R\$ 208,56
26	GRAMPEADOR, DE MESA 26/6, ATÉ 20 FOLHAS, GRAMPOS DO TIPO 24/6 E 26/6, DIMENSÕES: 12,6 X 3,6 X 5,6 CM, CAIXA COM UMA UNIDADE UMA UNIDADE	UNID	4	KAZ	R\$ 16,53	R\$ 66,12
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 108/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CX 3500 GRAMPOS	CAIXA	3	ACC	R\$ 27,26	R\$ 81,78
28	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	4	JOGAR	R\$ 7,41	R\$ 29,64
29	LAPIS, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, Nº 02, COMPRIMENTO 175MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CX. C/ 144 UNID	CAIXA	1	PIRILAMPO	R\$ 40,71	R\$ 40,71
30	PAPEL A4 (210X297MM) 75GM2 CX C/ 10 RESMAS	CAIXA	20	ALLMAX	R\$ 256,71	R\$ 5.134,20
31	PAPEL A4 40 KG PCT. C/ 200 FOLHAS CORES DIVERSAS	PCT	1	MG	R\$ 32,29	R\$ 32,29
32	PAPEL A4 60 KG PCT. C/ 200 FOLHAS CORES DIVERSAS	PCT	1	MG	R\$ 45,14	R\$ 45,14
33	PASTA AZ PLÁSTICO LOMBO FINO	UNID	60	FRAMA	R\$ 13,83	R\$ 829,80



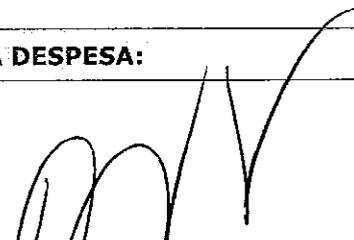
	PAPEL OFICIO					
34	PASTA AZ PLASTICO LOMBO LARGO PAPEL OFICIO	UNID	60	FRAMA	R\$ 13,83	R\$ 829,80
35	PASTA PARA DOCUMENTO, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFICIO, 12 DIVISÕES, SANFONADA, FECHAMENTO COM ELASTICO, UNIDADE	UNID	2	DAC	R\$ 30,97	R\$ 61,94
36	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, COM DOIS FUROS	UNID	4	BRW	R\$ 31,52	R\$ 126,08
37	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, COM DOIS FUROS.	UNID	2	ADECK	R\$ 336,38	R\$ 672,76
38	PINCEL ATOMICO, QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDAES	CAIXA	1	BRW	R\$ 60,56	R\$ 60,56
39	PRANCHETA ESCOLAR, EM EUCATEX, DIMENSÕES 210 X 297MM - FORMATO A-4, PRENDEDOR METALICO NIQUELADO, UNIDADE	UNID	4	SOUZA	R\$ 7,06	R\$ 28,24
40	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, 40ML , AZUL, CAIXA COM 3 UNIDAES	CAIXA	1	RADEX	R\$ 16,68	R\$ 16,68
41	RÉGUA EM ACRÍLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30CM, TRANSPARENTE.	UNID	8	WALEU	R\$ 0,97	R\$ 7,76
42	TESOURA MODELO ESCOLAR, AÇO NIQUELADO, SEM PONTA, 04 (QUATRO) POLEGADAS, CABO PLÁSTICO, ALTA RESISTÊNCIA	UNID	4	JOGAR	R\$ 3,15	R\$ 12,60
43	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, GRANDE, CORTE EM GERAL, ANATÔMICO, CABO PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO 20CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID	1	BRW	R\$ 7,74	R\$ 7,74
44	TINTA P/CARIMBO, E P/ AUTO- ENTINTADO, 40ML, CAIXA COM 3 UNIDADES	CAIXA	1	RADEX	R\$ 12,91	R\$ 12,91
<b>VALOR GLOBAL R\$ 10.167,55 (dez mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)</b>						

**-DETALHAMENTO DAS AQUISIÇÕES:**

Conforme especificações dos itens acima especificados.

**VIII - ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:**

**PELA ELABORAÇÃO DO PB/TR E PELA DESPESA:**

  
Nome: FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA  
Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Data: 27 DE MAIO DE 2021.